



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais

PUBLICADO

DATA 04/05/2026

ATRAVÉS MURAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG

[Assinatura]

Assinatura

PORTARIA Nº 082 de 04 de Maio de 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de Conselheira Tutelar Suplente para Conselheira Tutelar Titular de Brasilândia de Minas – MG, Mandato 2024/2027 e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Brasilândia de Minas, no uso das atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que conforme disposto no art.132 do Estatuto da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar do Município deve desenvolver suas atribuições efetivamente com 5(cinco) Conselheiros Tutelares;

Considerando as determinações da Lei nº 268, de 27 de Dezembro de 2006, que “ Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Brasilândia de Minas;

Considerando as disposições do Regimento Interno do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Brasilândia de Minas;

Considerando o Boletim de Apuração referente ao resultado das eleições dos membros do Conselho Tutelar para o mandato de 2024 a 2027, conforme disposições normativas federais dadas pela Resolução CONAMDA Nº 231/2022;

Considerando que deverá ser observado criteriosamente a atualidade a primeira posição do suplente disponível em relação a ordem decrescente de votos recebidos, conforme o Boletim de Apuração para convocação, nomeação e posse, já ocorridos, visando ocupar a vacância de cargo no Conselho Tutelar;

Considerando o Ofício de convocação e chamamento nº 02/2026 CMDCA, solicitando a convocação da Conselheira Tutelar Suplente;

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeada para compor o Conselho Tutelar, como Conselheira Titular, a Conselheira Suplente **KIVIA RODRIGUES DOS SANTOS BARBOSA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 110.231.586-98, em substituição da Conselheira Ronilda Rodrigues Mesquita, exonerada pela portaria nº 078/2026.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG, 04 de Maio de 2026.

OSEIAS CARDOSO
QUEIROZ:45152063620 Assinado de forma digital por OSEIAS
CARDOSO QUEIROZ:45152063620
Dados: 2026.05.04 15:45:57 -03'00'

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO

DATA 06/05/2026

ATRAVÉS MURAL CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG

[Assinatura]

ASSINATURA